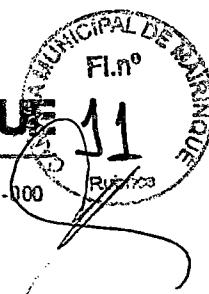




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR GILBERTO DE SOUSA FOLTRAM – GALEGO DA FUNILARIA

EMENDA Nº 28 /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 84/2026-L

O Projeto de Lei supra referido passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º Durante a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos, poderão ser desenvolvidas, em caráter facultativo e conforme a proposta pedagógica de cada unidade escolar, atividades educativas e multidisciplinares destinadas orientação dos alunos sobre guarda responsável, bem-estar animal, prevenção ao abandono e respeito aos animais domésticos.

Parágrafo único. A realização das atividades previstas neste artigo observará a autonomia pedagógica das unidades escolares, as diretrizes do sistema municipal de ensino e a disponibilidade de meios, sem prejuízo da participação de entidades públicas ou privadas relacionadas à proteção animal, quando cabível.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade atender ao parecer da Procuradoria Jurídica, que recomenda a referida alteração.

Mairinque, 15 de setembro de 2026.


Gilberto de Sousa Foltram - Galego da funilaria
Vereador

13:45 21/09/26 - 000151 - CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE